
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 209/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Determinar ao responsável da Divisão de Recursos Humanos a descontar um dia de falta não justificada do servidor Rodrigo Alves Vicarri ocupante do cargo efetivo de Agente de Endemias.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 29 de outubro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:89495F04

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/10/2025. Edição 3397
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>